



Disponibilizado no D.E.: 14/05/2020
Prazo do edital: 16/06/2020
Prazo de citação/intimação: 28/07/2020

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
1ª Vara da Comarca de Imbituba

Av. Santa Catarina, 649 - Bairro: Centro - CEP: 88780-000 - Fone: (48)3622-9038 - Email: imbituba.vara1@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000214-69.2020.8.24.0030/SC

AUTOR: TNH TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AUTOR: TNH TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI

AUTOR: TNH TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI

AUTOR: TNH TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI

EDITAL Nº 310003349792

JUIZ DO PROCESSO: ANTONIO CARLOS ANGELO - Juiz(a) de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 52, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005. 1ª Vara Comarca de Imbituba/SC Natureza: Recuperação Judicial Processo: 5000214-69.2020.8.24.0030 Autora: TNH Transportes e Logística Eireli **OBJETO DO EDITAL I:** Ficam intimados os credores, a devedora e seu sócio, bem como demais interessados de que a TNH Transportes e Logística Eireli (CNPJ nº 24.148.379/0001-40) propôs pedido de recuperação judicial em 21/01/2020, narrando as dificuldades financeiras que vêm enfrentando e fornecendo razões para justificar sua pretensão, quais sejam: (i) queda da atividade econômica decorrente da crise que assola o país desde 2014; (ii) crise do setor; (iii) elevação dos custos de produção e despesas operacionais, principalmente do preço dos combustíveis, acumulada com a impossibilidade de reajuste no preço do frete; (iv) descasamento dos prazos de pagamento aos fornecedores e recebimento dos clientes. Em 21/02/2020 foi deferido o processamento da recuperação judicial, sendo nomeada para exercer o encargo de Administradora Judicial a pessoa jurídica Brizola e Japur Administração Judicial, com sede da Rua Desembargador Urbano Salles, nº 133, bairro Centro, na cidade de Florianópolis/SC, e-mail **contato@preservacaodeempresas.com.br**, telefones (48) 30242060 e (48) 996752474. A Recuperanda deverá apresentar as contas demonstrativas mensais (balancetes) enquanto perdurar a Recuperação Judicial, sob pena de destituição de seus administradores, conforme art. 52, IV, da Lei nº 11.101/2005. Ademais, a Recuperanda deverá acrescentar ao seu nome a expressão “em Recuperação Judicial” em todos os atos, contratos e documentos que firmar, conforme art. 69 do mesmo diploma. Foi determinada a suspensão das ações ou execuções contra a Recuperanda pelo período improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação da decisão (art. 6º, caput e §4º da Lei nº 11.101/2005), ressalvadas as ações que demandarem quantia ilíquida (art. 6º, §1º, da Lei nº 11.101/2005); as de natureza trabalhista, que deverão prosseguir na justiça especializada até a apuração do respectivo crédito (art. 6º, §2º, da Lei nº 11.101/2005), as impugnações contra a relação de credores (arts. 6º, §2º, e 8º da Lei nº 11.101/2005), e as execuções fiscais (art. 6º, §7º, da Lei nº 11.101/2005). Ainda, foi determinada a dispensa de apresentação de certidões negativas para que a empresa exerça as suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observado o disposto nos artigos 52, II, e 69 da Lei nº 11.101/2005. Ficam, também, avisados os credores, nos termos do §1º do art. 7º da Lei nº 11.101/2005, de que dispõem do prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital para oferecerem diretamente à Administração Judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos abaixo relacionados, as quais poderão ser encaminhadas de modo digital, no site **www.preservacaodeempresas.com.br** e no e-mail



Disponibilizado no D.E.: 14/05/2020
Prazo do edital: 16/06/2020
Prazo de citação/intimação: 28/07/2020

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
1ª Vara da Comarca de Imbituba

contato@preservacaodeempresas.com.br, ou físico, no endereço antes mencionado. Foi deferido à Recuperanda o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do plano de recuperação. Posteriormente, os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias úteis para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da Requerente, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, ou de acordo com o disposto no art. 55, parágrafo único do mesmo diploma legal. Por fim, informa-se aos interessados de que o processo se encontra digitalizado em sua íntegra no site **www.preservacaodeempresas.com.br**. **OBJETO DO EDITAL II:** Segue abaixo a relação de credores fornecida pela devedora nos termos do art. 51, III, da Lei nº 11.101/2005: **CREDORES DA CLASSE II (CRÉDITOS COM GARANTIA REAL):** BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 895.429,32; BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A. R\$ 506.731,58; BANCO SANTANDER BRASIL S.A. R\$ 1.041.659,05; BANCO VOLVO BRASIL S.A. R\$ 2.968.895,70; BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$ 1.489.557,53; COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED SUL CATARINENSE LTDA. R\$ 1.624.573,70; SCANIA BANCOS S.A. R\$ 2.033.931,61. **TOTAL DA CLASSE: R\$ 10.560.778,49.** **CREDORES DA CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS):** BRASIL NEGÓCIOS ITAÚ AUTO POSTO LTDA. R\$ 63.127,11; DVA VEÍCULOS LTDA. R\$ 210.600,00; GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. R\$ 1.581.468,07; LIBRELATO S.A. IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS R\$ 81.300,00; LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. R\$ 76.589,34. **TOTAL DA CLASSE: R\$ 2.013.084,52.** **CREDORES DA CLASSE IV (CRÉDITOS DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):** ELETRO PAULO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – ME R\$ 9.578,50. **TOTAL DA CLASSE: R\$ 9.578,50. TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 12.583.441,51** IMBITUBA, 14/05/2020.

Documento eletrônico assinado por **CAMILA ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310003349792v2** e do código CRC **443f925d**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CAMILA ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Data e Hora: 14/5/2020, às 16:22:41

5000214-69.2020.8.24.0030

310003349792.V2